

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7788/92 N.º 916 de 02/10/92  
de 29 de setembro de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 353.900.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 353.900.000,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, novecentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

08.20	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1376449.3033	Convênio Sabesp	
08.20-4110	Obras e Instalações	298.900.000,00

09.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842033.2070	Correção Monetária	
09.32-3266	Encargos de Outras Dívidas	5.000.000,00

13.20	SECRETARIA DE SAÚDE	
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

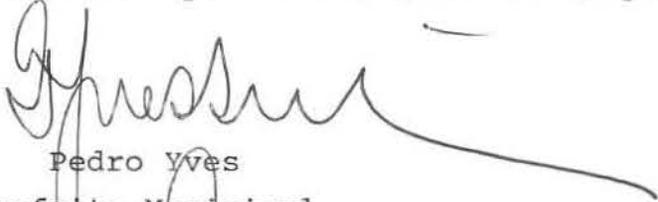
08.20	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1060327.1013	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
08.20-4110	Obras e Instalações	7.600.000,00
08.20-1377455.1074	Contenção de Encostas	
08.20-4110	Obras e Instalações	16.300.000,00
08.20-1691575.1056	Passarelas	

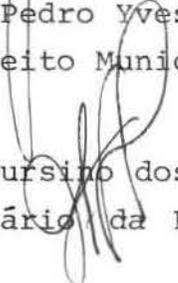
cont. do decreto nº 7788/92 - fls. 02.

08.20-4110	Obras e Instalações	99.900.000,00
08.20-1691575.1072	Construção de Pontes	
08.20-4110	Obras e Instalações	2.400.000,00
08.20-1691575.1073	Anel Viário	
08.20-4110	Obras e Instalações	32.700.000,00
08.20-1058323.1037	Posto de Informações Chácaras Reunidas	
08.20-4110	Obras e Instalações	140.000.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2089	Água e Esgoto	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
13.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000.000,00

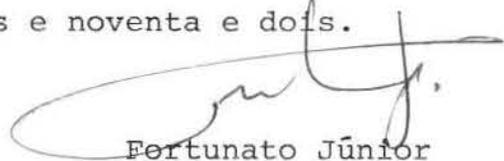
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de setembro de 1992.

  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

  
Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos